



GAZETA DO RIO DE JANEIRO.

SABBADO 29 DE JULHO DE 1820.

*Doctrina . . . vim promovet iustitiam,
Recti que cultus pectora roborant. H o r a .*

Paris 1.º de Abril.

Aqui se publicou huma lei muito essencial na nossa actual situação, cujo assumpto foi longa e vivamente discutido anteriormente nas duas Camaras, e he do theor seguinte:

Primeira. — Luiz, &c. — Art. 1.º Todo o individuo indiciado de conluios ou maquinacões contra — a pessoa do Rei, a segurança do Estado, e as pessoas da Familia Real — poderá, sem que haja necessidade de o transferir perante os Tribunais, ser prezo ou detido em virtude de huma ordem deliberada no Conselho de Estado (*Conselho dos Ministros*), e assignada por tres Ministros ao menos, e da qual se lhe deixará copia.

2.º Todo o indiciado, prezo em execução do precedente artigo, será directamente conduzido á Caza de prizo do Tribunal do Circuito (*Arrondissement*) da sua residencia, ou do Circuito, em que houver dado motivo á dita prevenção.

O Carcereiro, ou Guarda da Cadeia, remetterá dentro de vinte e quatro horas huma copia da Ordem de prizo ao Procurador da Coroa, o qual, ou por si, ou por hum dos seus Ajudantes, ouvirá immediatamente o prezo, o interrogará, tanto sobre os factos, de que tiver conhecimento, como sobre os documentos transmitidos pelo Ministerio, fará lavrar instrumento dos dizeres e respostas do prezo, receberá deste todos os memoriaes, reclamações, e outros documentos, e enviará tudo sem demora, por via do Procurador Geral, ao Ministro da Justiça, para disto se formar hum relatorio no Conselho do Rei, que decidirá.

3.º Este relatorio, a decisão do Conselho, seja para que o indiciado se remetta perante os Juizes competentes, seja para a sua soltura, dando-lhe conhecimento por escrito das causas, por que foi prezo, deverão ter lugar nos tres primeiros mezes, o mais tardar, que se seguirão á remessa das sobreditas peças ao Ministro da Justica pelo Procurador Geral.

4.º Se a presente Lei não for renovada na proxima sessão das Camaras, cessará então, de pleno direito, de ter vigor.

5.º A presente Lei em nada deroga as disposições do Direito commun relativas à forma das prisões, e ao tempo, durante o qual elles se podem fazer.

(Seguem os termos ususes, do fim das Leis, e a data desta, que he de 26 de Março de 1820.)

Londres 17 de Abril.

As Gazetas Francesas de Quarta e Quinta feira chegarão. O primeiro artigo do segundo projecto de lei sobre ás contas antigas, ressindindo, ou reduzindo alguns créditos superfíneos, concedidos por carta de 1814, passou, depois de huma ligeira emenda; assim como o segundo artigo relativo que toca ás contas de 1815, 1816 e 1817. Discutindo o terceiro artigo, suscitou-se hum debate na applicação de huma somma, que ficaria sem destino nas mãos do Ministerio, nas annas de 1818 e 1819, para fins relativos ás necessidades do Clero, e ao interesse do culto público. Este exercicio de discussão ministerial não pareceu ser muito aplaudido pela Câmara. O credito para a dita somma foi rejeitado por huma grande pluralidade.

e tal missa sorte teve no dia seguinte hum credito a favor do Ministro da Marinha, pelo som de insignificante de 51000 a 6000 lib. O 4º artigo, que providencia a applicação de hum crédito subejto em rentas para o anno de 1819, foi aprovado sem emenda.

Brighton 11 de Abril.

Dizem que se receberão cartas de Hanover, que annunciam a tenção do Duque de Cambridge de visitar a Inglaterra este verão. Affirma-se que Sua Alteza Real se pôde esperar por todo o mez de Junho.

Lord Cumbermere havendo escrito das Indias Occidentaes á Corte, para não aceitar o governo de Ceylão, que lhe foi oferecido, Sir Lowry Cole está nomeado para administrar aquela importante ilha.

Sir Lowry Cole (segundo nos informão) recusou a nomeação de segundo em commando na Irlanda, do qual Sir Edward Pigot expressou seu desejo de retirar-se, e o Tenente General M'ntressor vai a Dublin substituir o seu lugar.

Houve hontem na Caza da India huma Junta de Directores, em que prestarão juraamento os novos Directores eleitos quinta feira, a saber Jacob Brisbanque, José Cotton, Edward Parry, Thomas Reid, William Wigram, e William T. Money, Esc. John Abercrombie Robinson e Thomas Reid, Esc. foram eleitos Orador, e Deputado Orador para o anno seguinte.

Hontem pela manhã chegou hum correio de Hamburgo com Gazetas até 7 do corrente. Hum artigo de Dresden comunicou a morte a troz do "Professor Kugelgen", pintor distinto, e excellente homem. A 27 do passado sahio com tenção de visitar a sua quinta na vinhinça de Lischwitz, e ás cinco horas da manhã seguinte alguns domesticos da familia acharam o seu corpo, despidão e quasi nu, com feridas na cabeça. Suspeitou-se de dois trabalhadores empregados na quinta, dos quaes dois foram metidos em prisão; mas nada tem transpirado, que confirme a conjectura do seu crime. O Rei, que estimava particularmente o morto, ofereceu do seu bolcinho hum prémio de 1,000 dollars a quem descobrir os assassinos.

Franfort 5 de Abril.

Achão-se presentemente as forças militares da Russia submettidas a hum sistema uniforme. O Exercito divide-se em Divisões e Brigadas: cada Divisão de Infantaria consta de 6 Regimentos de Infantaria, e 2 de Caçadores, com

uma Brigada de Artilharia a pé. Cada Divisão de Cavallaria contém 4 Regimentos, e duas Companhias de Artilharia ligada, ou montada. Fórmão hum corpo de Exercito 3 Divisões de Infantaria, e de Cavallaria, e o numero de artilheiros necessarios para o serviço de 168 peças, sem contar hum forte destacamento de Gendarmes, Sapadores, e Pontoneiros. Excepto os Corsoas regulares, e irregulares, todas as Divisões estão de tal modo dispostas, que ao primeiro signal podem sahir a campo. O Imperador he o Chefe Supremo do Exercito; comunica as suas Ordens por via de hum General, que exerce as funções de Major General, segundo se praticava no antigo Exercito Francez. — As tropas vão formando sucessivamente colonias, e se dedicão ao trabalho da agricultura, donde resulta que a sua manutenção he menos custosa ao Estado.

As cartas da Moldavia fallão de hum Tratado de aliança offensiva e defensiva entre duas grandes Potencias, o qual não se publicará enquanto se não realizar a conferencia, que hão de ter em Pest, na Hungria, os Imperadores d'Austria e Russia.

Vienna 8 de Abril.

As relações, que nos chegão da Carinthia, e dos outros districtos montanhosos da Austria interior, mencionão varios acontecimentos desgraçados, que se tem alli soffrido ha algum tempo. A massa extraordinaria de neve, que se acumulou nos meses de Janeiro, Fevereiro, e Março, facilitou o despenho de enormes penedos de neve, principalmente na grande montanha de Loibl, que causarão muitas desgraças. As communicações na estrada directa de Clagenfurth para Laybach tem estado interrompidas por algum tempo. Foi preciso fazer passar as diligencias e carros de posta por Villach e Wurzen, a fim de chegarem por hum grande rodeio a Laybach. Tem sido preciso empregar perto de 400 trabalhadores, para fazer praticavel a estrada a travez do monte Loibl.

Idem 12.

A Corte d'Austria, querendo conformar-se ao sistema servido na Confederação Germanica, acaba de abolir para sempre toda a especie de tributo e de direitos, que até agora se tem exigido diquelle dos seus subditos, que se tem estabelecido em algum outro Estado da Alemanha, ou que se impunha áquelles, que receberão heranças nos Estados da Austria. Estas disposições porém só se applicarão as Províncias

Allemãs da Monarquia. E para que não possa haver erro a este respeito, designa o mesmo *Governo Austríaco* oficialmente as Províncias da Monarquia, que fazem parte da Confederação Germânica. São estas o Arquiducado d'Austria, a Styria, a Carinthia, a Carniola, o Friul Austríaco ou o Círculo de Gorizia, a Cidade de Trieste e o seu território, o Tirol, e o Vorarlberg, o Ducado de Salzburgo, o Reino de Bohemia, o Margraviado de Moravia, e a parte Austríaca da Silesia com os Ducados d'Auschwitz e de Zator.

Celebrou-se hoje hum ofício de defuntos pela Imperatriz Maria Thereza, que Deus haja: achou-se presente a esta cerimônia toda a Família Imperial.

Hontem vimos entrar na nossa Cidade o bello Regimento de Sommariva, Couraceiros, que veio render o do Grão-Duque Constantino, para o serviço da guarnição. Os Hussares de Hesse-Homburgo setão incessantemente revezados

pelo Regimento de Vincent, chamado antigamente de Latorre.

Viena 15 de Abril.

Hoje se deve celebrar huma nova conferência de todos os Ministros d'Allemânia, que compõem o Congresso, e apresentará o resultado de suas tarefas à Comissão, que se nomeou em huna das ultimas sessões geraes, para examinar os artigos adicionais do Acto federativo, os quaes principiarão logo a discutir-se. A 16 deste mês ha de haver nova conferência, na qual se resolverá definitivamente sobre o que se tem assentado ras sessões até agora celebradas; e esta resolução se comunicará logo a todas as Cortes da Allemânia para as competentes ratificações. Depois que estas chegarem a Viena, e reciprocamente se comunicarem, porá termo aos seus negócios, e se dissolverá o Congresso.

O Príncipe de Metternich acompanhará a S. M. o Imperador na viagem á Bohemia, e depois a Dresda e Berlin.

NOTÍCIAS MARÍTIMAS.

ENTRADAS.

Dia 25 do corrente. — Genova; 93 dias; B. Sard. Neptuno, M. José Gabazzo, C. ao M., vinho, papel e marmore.

Dia 26 dito. — Lisboa; 79 dias; B. Aliança das Nações, M. Izidoro Botelho, C. a João Alves da Silva Porto, sal. — Rio Grande; 13 dias; S. Nova Sociedade, M. Antônio Pereira dos Santos, C. a Antônio Marques Pereira, couros, trigo e carne. — Ilha Grande; 1 dia; C. Bom Sucesso, M. José das Santas da Fonseca, cal para o Arcenal Real. — Dito; 2 dias; L. Bom Sucesso, M. Joaquim José de Aguiar, C. ao M., café e aguardente. — Dito; 4 dias; L. S. João Evangelista, M. Jerônimo da Silva Viana, C. a José Caetano Travassos, dito. — Guaratiba; 2 dias; L. Senhora do Socorro, M. Raimundo Rodrigues dos Santos, C. a Manoel Francisco, milho e café. — Parati; 3 dias; L. Senhora do Monte-Serrat, M. José Joaquim Pereira, C. ao M., aguardente e farinha.

Dia 27 dito. — S. Matheus; 15 dias; L. Santa Rosa, M. Manoel Francisco Guimarães, C. ao M., farinha.

SALIDA.

Dia 25 do corrente. — Campos; L. Senhora da Penha, M. Manoel Francisco Lopes, fazendas.

Dia 26 dito. — Parati; L. Vontade de Deus, M. Antônio José, lastro. — Rio de S. João; L. Santa Micaela, M. Marcellino Antônio de Andrade, lastro.

Dia 27 dito. — Ilha Grande; B. Falcão, M. Manoel de Oliveira. — Dito; L. Boa Viagem, M. José de Arruda, lastro. — Dito; L. Aviso do Sul, M. Manoel Jequim, lastro. — Paranaguá; S. Estrela Brilhante, M. Manoel José da Silva, lastro. — Pernambuco; S. Chica, M. Manoel Mercêira da Costa, farinha, feijão, arroz e fumo. — Parati; L. Senhora da Penha, M. Manoel de Sande Nabo, farinha de trigo. — Grufarim; L. Coração de Jesus, M. Antônio Vicente, lastro. — Mangaratiba; L. S. Pedro, M. José José, lastro. — Rio de S. Francisco; L. Aurora, M. Marcellino Alves Rodrigues, vinho e fazendas. — Ubatuba; L. Corelina, M. Joaquim José Madrira, lastro.

A V I S O S.

Na loja da Gazeta novamente se acha a obra de geral estima. — Elementos gerais de Cirurgia, Medica, Clínica, e Legal, em que se trata das regras gerais da Fisiologia do corpo humano, da Hygiene, da Materia Medica e Pathologia, de todas as operações, que se podem fazer no corpo humano, 4 volumes por 9000.

Carlos Durand, na rua Direita N.^o 9, tem para vender hum serviço de louça com-

posto de 20 duzias de pratos, assim de meza, como de sobremesa, & compoteiras, 2 terrinas, 2 selladeiras, e 17 pratos grandes de diversos tamanhos.

O Ferrador detronte de *Anaro Velho*, á *Gloria*, tem para vender huma parelha de molas pretas, que já trabalhão em seje.

D. Josquina Rizzi Mascarenhas, moradora na *Saute*, repete que está proxima a ultimar a venda de huma caza de sibrato com suas lojas e quintal, na rua do *Cano*, N.^o 32.

D. Jiaquinz Maria de Jesus, viúva de *Mansel José Chaves*, tendo feito publico hum annuncio na *Gazeta* de vinte e cinco de Julho de 1818, contra *José Teixeira Coimbra*, mal acuselhada, segunio acaba de ver das contas novamente justas com o dito *Coimbra*, faz saber que de 25 de Maio do corrente anno em diante fica de nenhum efecto o dito annuncio, e confirma todos os tratos, que o referido seu marido fez com o dito *Coimbra*.

Quem quiser comprar ou arrenlar hum sitio em *S. Gonçalo*, no lugar chamado as *Sete Pontes*, perto da Villa Real da *Praia Grande*, em terras proprias, e com boas caças grandes cobertas de telha, e muito arvoredo e mais plantações; falle com *Luiz Mansel Teixeira*, morador na mesma.

No dia 3 de Agosto do corrente anno, na praça da Conservatoria dos Moeleiros se lhe de arrematar a fazenda de olaria denominada *Callejá*, na Freguezia de *N. S. da Guia de Pacuhiba*, com 2 barcos, 26 escravos, e mais pertences, cujas avaliaçōes se achão no Cartorio respectivo.

D. Alexantrina da Silva, viúva de *Alexandre José da Silva*, e Tutora e Administradora da pessoa e bens de seu filho menor, por Província Regia, faz publico que as sociedades que seu falecido marido tinha com *Maxwel e Silva*, e *Maxwel Silva e Comp.*, se achão desfeitas, e com liquidação de contas de parte a parte, ficando elle viúva com todas as dívidas activas d'humma e de outra sociedade; e por isso noticia que os devedores a estas sociedades não paguem a alguma outra pessoa, que elle não seja, tendo poderes bastantes o seu procurador *Rodrigo José Ferreira Brandão*, para receber.

Na rua da *Mizericordia* N.^o 47, há a vender huma grande porção de madeira de jacarandá de muito boa côr, proprio para embarque para a *Europa*.

Qualquer Senhor d'Engenho, que precisar d'hum Cirurgião Approvado, para a sua Fazenda, dirija-se á caza do Escrivão dos Ofícios na rua da *Pedreira*.

Vende-se huma morada de caças de sobrelo na rua do *Piolho* N.^o 25, quem quiser compra-la falle com sua dona, que mora nas mesmas.

Vende-se huma legoa de terras em quadiu, no lugar chamado o *Sertão*, no rio das *Bengalas*, fronteiras ao rio de *Guapiassú*, com muito boas agoas para qualquer genero de Fabricas, e com hum sitio, e vinte vacas, quem o quizer comprar, dirija-se á rua da *Alfândega* N.^o 2, á caza do Commandador *Antonio Ferreira da Rocha*.

O Administrador geral da Real Fabrica de *S. João de Ipanema*, Capitania de *S. Paulo*, faz saber, que desde 13 de Maio deste anno trabalha outra vez a fundição de ferro, onde se fundem Engenhos de assucar e quiesquer obras, de que se fizer encomenda por dimensões ou riscos, que se quizer. Os engenhos ahí fundidos já estão em uso na dita Capitania e de todo acreditados, e se achão ahí prontos para vender.

Quem quiser comprar a Sumica *Santa Rita*, que está a chegar a esta Corte vindia do *Rio de S. João*, falle com o Padre *Jeronimo Ferreira de Souza*, na rua da *Moeda* N.^o 19, lado esquerdo.

Joaquim Martins Pinto, na rua *Dirreira* N.^o 20, tem para vender tanto por inteiro como a miúdo, hum novo sortimento de botões de metal superfinos proprios para fardas de Militares, desde a mais alta graduação até a menor, quer do Exercito, quer da Marinha Real da mesma forma, hum novo e lindo sortimento de veladinhos de muito boas cores e qualidades; para vestidos de Corte, e de Senhoras.

Mansel José da Costa Soares, testamenteiro universal do Negociante *Mansel Gomes Pinto*, avisa a esta praça, que quem for créder, por qualquer principio, a essa caza, ou tiver contas a ajustar, o deve procurar desde a presente data a huma mez para ser liquidarem.

Vende-se huma negra para fóra da terra, boa lavadeira, rua de *S. Pedro* N.^o 26, defronte do armazém do *Michadinho*.